



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PR

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 74-A, § 1º e §5º da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente perante Vossa Excelência propor a seguinte

EMENDA ADITIVA

ao **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 27/2025**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2026”, na forma que segue:

Fica acrescido à lei as seguintes despesas:

Emenda individual Geral:

- Destinar R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para a implantação de um parquinho infantil na Escola Municipal João Leopoldo Jacomel, no Pangaré;
- Destinar R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para a implantação de um parquinho na Praça da Bíblia;
- Destinar R\$10.000,00 (dez mil reais) para o Centro de Tradições Gaúchas Estância Crioula, visando o desenvolvimento da cultura regionalista e a prática de atividades culturais e esportivas;
- Destinar R\$10.000,00 (dez mil reais) para a Associação da Água Tratada de Água Clara de Cima, visando a compra de uma bomba nova ou equipamentos que se mostrem necessários
- Destinar R\$10.000,00 para a rede de água da localidade de Rio da Várzea, visando a ampliação e manutenção da rede de água tratada;
- Destinar R\$6.303,14 (seis mil, trezentos e três reais e quatorze centavos) para aquisição e instalação de toldo na Super Creche, evitando a exposição da chuva e do sol forte no momento de entrega e retirada das crianças;

Emenda individual da Saúde:

- Destinar R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para implantar uma academia ao ar livre na localidade de Reis;
- Destinar R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para implantar uma academia ao ar livre na localidade de Mato Branco;



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

- Destinar R\$36.303,14 (trinta e seis mil, trezentos e três reais e quatorze centavos) para aquisição de leite destinado à execução de programas de suplementação nutricional e atenção às crianças do município.

Emenda de Bancada Geral:

- Destinar R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) Associação Evangélica de Moradores do Município de Quitandinha, para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e melhorias em projetos sociais desenvolvidos pela entidade;
- Destinar R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para implantar um parquinho na Escola Municipal do Campo Miguel Lecz, na localidade de Lagoa Verde;
- Destinar R\$10.000,00 (dez mil reais) para obras e reforma na Escola Municipal Leonor Moura de Andrade, na Campina;
- Destinar R\$10.000,00 (dez mil reais) para a Associação Comunitária Rural de Pangaré Velho, visando a ampliação e manutenção do sistema de água tratada;
- Destinar R\$9.727,36 (nove mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos) para a rede de água da localidade de Ribeirão Vermelho Bolão;

Emenda de Bancada Saúde:

- Destinar R\$ 79.727,36 (setenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos) para a aquisição de lanche matinal às pessoas que utilizam diariamente o micro-ônibus e van da saúde para consultas, exames ou cirurgias;
- ;

Quitandinha, 25 de novembro de 2025.

Vereador ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

As emendas impositivas livres serão destinadas na área de educação para a implantação de um parquinho infantil na Escola Municipal do Pangaré e na Escola Municipal da Lagoa Verde, visando à recreação e desenvolvimento social das crianças, bem como para auxiliar nas obras da Escola Municipal da Campina, que deverá com auxílio de outras emendas impositivas, permitir um espaço mais adequado para educação. Ademais, faz-se importante a aquisição e instalação de um toldo na entrada da Super Creche, reduzindo a exposição de crianças e pais a chuva e sol excessivo na entrada e saída das aulas.

Ainda, faz-se importante a destinação de verbas para o lazer da nossa população, ampliando e reformando o parquinho na Praça da Bíblia, que costumeiramente é o local de diversão e passeio das famílias quitandinenses nos finais de semana, assim como destinar valores para fomentar a cultura local do CTG, visando a melhora do espaço, compra de móveis e equipamentos, bem como ampliação das atividades culturais e esportivas lá realizadas.

Por sua vez faz-se importante a destinação de recursos para ampliação e manutenção das redes de água tratada, inclusive compra de equipamentos, o que destina para a Associação da Água Clara de Cima, Associação de Moradores do Pangaré Velho e para as localidades de Rio da Várzea e Ribeirão Vermelho Bolão.

Ademais, faz-se importante fomentar os serviços assistenciais já prestados pela Associação Evangélica de Quitandinha.

Já em relação as emendas impositivas da saúde estas serão destinadas para implantação de academia ao ar livre na localidade de Reis e de Mato Branco, visando a adequação de um espaço para prática desportiva, o que contribui significativamente para a melhora da saúde.

Por outro lado, faz-se importante a aquisição de leite destinado à execução de programas de suplementação nutricional e atenção às crianças do município, especialmente as intolerantes a lactose ou a certos componentes.

Por fim e não menos importante, faz-se necessário a destinação de verbas para manter o lanche matinal às pessoas que utilizam diariamente o micro-ônibus e van da saúde para consultas, exames ou cirurgias;

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres colegas e aprovação da presente emenda impositiva.

Vereador ELEANRO MEIRA DE ANDRADE